



## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 011/2022, INCLUINDO ARTIGOS REFERENTES AS PERMISSÕES DE AUTORIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA NO PLANO PLURIANUAL E DAS LEIS DE DIRETRIZES E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE RESTARAM AUSENTES NA LEI DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os artigos 11, 12 e seguintes da Lei Municipal Complementar de nº 011/2022, passarão a constar da seguinte forma:

**Art. 11.** Fica autorizado o Poder Executivo de incluir diretrizes orçamentárias se necessário na Lei Municipal de nº 870/2021.

**Art. 12.** Fica automaticamente atualizado o Plano Plurianual da Lei Municipal de nº 873/2021, com os programas e ações necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 13.** Fica autorizado o Poder Executivo de incluir elementos de despesas e fontes de recurso na Lei Municipal de nº 877/2021.

**Art. 14.** O valor estimado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura para o exercício de 2022 soma a monta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão anulados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos dos saldos orçamentários existentes.

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Divino de São Lourenço, para o exercício de 2022, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,0 (duzentos mil reais) através da seguinte dotação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 04 de março de 2022.

**Eleardo Aparício Costa Brasil**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

**André Chantella Silva Lopes**  
Procurador Geral do Município



## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022

#### I – FICHA 259:

17001701.	Sec. Munic. De Transporte e Infraestrutura	
17001701.15	Urbanismo	
17001701.15.452	Serviço Urbanos	
17001701.15.452.0017	Melhoria dos Serviços Públicos	
17001701.15.452.0017.2.075	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. Transporte e Infraestrutura	
17001701.15.452.0017.2.075.3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00

#### II – FICHA 260:

17001701.	Sec. Munic. De Transporte e Infraestrutura	
17001701.15	Urbanismo	
17001701.15.452	Serviço Urbanos	
17001701.15.452.0017	Melhoria dos Serviços Públicos	
17001701.15.452.0017.2.075	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. Transporte e Infraestrutura	
17001701.15.452.0017.2.075.3190130000	Obrigações Patronais	35.000,00

#### III – FICHA 261:

17001701.	Sec. Munic. De Transporte e Infraestrutura	
17001701.15	Urbanismo	
17001701.15.452	Serviço Urbanos	
17001701.15.452.0017	Melhoria dos Serviços Públicos	
17001701.15.452.0017.2.075	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. Transporte e Infraestrutura	
17001701.15.452.0017.2.075.3390140000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

*Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:*

#### I – FICHA 157:

09000901.	Secretaria Municipal De Obras	
09000901.15	Urbanismo	
08000801.15.452	Serviço Urbanos	
08000801.15.452.0017	Melhoria dos Serviços Públicos	
08000801.15.452.0017.2.026	Manutenção das Atividades da Sec. Mun.	
08000801.15.452.0017.2.026.3190110000	Obras Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00



## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### II – FICHA 158:

09000901.	Secretaria Municipal De Obras	
09000901.15	Urbanismo	
08000801.15.452	Serviço Urbanos	
08000801.15.452.0017	Melhoria dos Serviços Públicos	
08000801.15.452.0017.2.026	Manutenção das Atividades da Sec. Mun.	
08000801.15.452.0017.2.026.3190130000	Obras	40.000,00
	Obrigações Patronais	

*Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.*

*Fica incluído no PPA 20 22-2025, a Unidade orçamentaria SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, e a ação 2.075 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA.*

Divino de São Lourenço/ES, em 04 de março de 2022.

*Eleardo Aparício Costa Brasil*  
*Prefeito Municipal*